

ALADI/CR/Acordo 274
29 de maio de 2008

ACORDO 274

ACEITAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB) COMO OBSERVADOR JUNTO AO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 1 e 281 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO Que a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), mediante nota de 19 de maio de 2008, solicitou a condição de Observador junto à Associação; e

Que a SEGIB e a Secretaria-Geral da ALADI assinaram, em 28 de fevereiro de 2008, um Convênio Quadro de Cooperação,

ACORDA:

Conceder à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) o caráter de Observador no Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).
